
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N. 24/90

PAG. 1

M I N U T A

REUNIAO ORDINARIA DE 30 DE MAIO DE 1990

* PRESIDENCIA: FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO *

* VEREADORES PRESENTES: *

* EUGENIA DE JESUS AMADOR *

* JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA *

* MANUEL ANTONIO DE CAMPOS BOTELHO DA LANCA *

* VITOR MANUEL RIBEIRO DIAS *

* CARLOS ALBERTO DO RIO SALVADOR *

* CESAR LUIS DA SILVA BEJA *

* FALTAS JUSTIFICADAS: *

* HORA DE INICIO: 15.30 HORAS *

- I - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----
1 - REVISTA DA IMPRENSA:-----
Foram vistos e analisados os recortes da imprensa com interesse p/
a Autarquia e para o Concelho.-----
2 - MAPA DE UTILIZACAO DE VIATURAS:-----
Presente mapa referente aos pedidos de transporte da semana de 21
a 27 de Maio e 28 de Maio a 03 de Junho. Aprovados, por unanimidade,
os presentes mapas de cedencia de viaturas. A C.M.S. suportara
integralmente os respectivos custos nos termos do Regulamento.----
3 - CEDENCIA EM DIREITO DE SUPERFICIE: -----
Aprovadas, por unanimidade, as normas de cedencia do direito de
superficie para habitacao e industria. Anexar a acta.
4 - CONSERVACAO DOS JARDINS MUNICIPAIS: -----
Deliberado, por unanimidade, que a Fiscalizacao Municipal devera ter
em atencao a conservacao dos jardins, pois constata-se que por
vezes ha estragos nos mesmos e que a Fiscalizacao nunca intervem.-
5 - REUNIAO EXTRAORDINARIA DA C.M.S.: -----
Deliberado, por unanimidade, efectuar uma reuniao extraordinaria,
no dia 01.06.90, pelas 18.00 horas, para discussao de assuntos de
Pessoal. -----
6 - VISITA AS OBRAS EM CURSO: -----
Deliberado, por unanimidade, efectuar a visita na proxima 3a. Feira
dia 05.06.90, pelas 16.30 horas. -----
7 - REUNIAO DA COMISSAO EXECUTIVA COSTA AZUL/SETUBAL: -----
O Vereador Salvador informou s/ a reuniao havida no dia 24.05.90,
em Setubal e que constam dos seguintes pontos: -----
1 - Foi sugerido mandar fazer as C. M. relatorio s/ os Monumentos
Historicos dos Concelhos de forma que a Costa Azul possa pedir
verbas para a reconstrucao dos referidos Monumentos; -----
2 - A Costa Azul vai elaborar um Regulamento de Classificacao de
Estabelecimentos Turisticos; -----
3 - Limpeza manual das praias . Foi decidido que a R.T. Costa Azul
pagaria 50% dos custos da Limpeza manual das praias, ficando Sines
com a importancia de 300 contos. -----
4 - Foi decidido conforme pedido feito pelo Vereador Salvador,
apoiar o Campeonato de Patinagem Artistica no Pavilhao dos
Desporto de Sines, de 23 a 29 de Julho. Sendo necessario elaborar
estimativa dos custos globais. -----
5 - Maquinas para limpeza das praias, serao o mais brevemente
possivel entregues as Camaras Municipais. -----
8 - NOVAS INSTALACOES DA C.M.S. NA ZIL/2: -----
- Aprovada, por unanimidade, a transferencia de servicos de C.M.S.
para o Pavilhao da ZIL/2, com excepcao da Carpintaria e do Armazem;
- Fazer consultas a praca para um relógio de ponto com capacidade
para 400 pessoas; -----
- Fazer aviso interno para Guarda Nocturno para as novas
instalacoes; -----
- Concorda-se com o horario para o pessoal da D.T.O., com horario
de 35 horas/semanais, que transita para as novas instalacoes que

.../...

sera: -----
Das 09.00 horas as 12.00 horas e das 13.00 horas as 17.00 horas. -

II - EXPEDIENTE PUBLICO: -----

1 - MORADORES DA ESTRADA DAS PERCEBEIRAS: -----

- Presentes diversos Moradores que solicitam a alteracao do tracado da Rua frente as suas habitacoes; -----

- Referem que foram prejudicados, pois a area em frente dos seus lotes foi reduzida, tendo sido mantido o passeio do lado oposto, junto a um muro, quanto a si injustificadamente; -----

- A C.M.S concorda em suspender a execucao dos trabalhos e a estudar a alteracao, procedendo a sua execucao, se tal for viavel quer do ponto de vista tecnico quer financeiro; -----

- Sera dado conhecimento posterior aos interessados. -----

2 - APOLINARIO GONCALVES DOMINGOS: -----

Presente este morador do Bairro da Quinta dos Passarinhos, questionando sobre: -----

- Escoamento das aguas pluviais junto a sua casa, lote 131; -----

- Saber qual o destino do lote n. 132; -----

Foi informado que: -----

- Quanto ao escoamento das aguas, os Servicos Tecnicos irao estudar o assunto; -----

- Quanto ao destino do lote 132, logo que esses terrenos passem a posse da C.M.S., sera decidido. -----

3 - OLINDA MARIA PEREIRA ELIAS: -----

Presente expondo as dificuldades com que vive na casa que ocupa, neste momento, sita na Cadaveira. A Camara decidiu, por unanimidade, fazer contrato de arrendamento com a Senhora, quando a propriedade vier de facto a posse da Camara. -----

III - EXPEDIENTE GERAL:-----

1 - REPARTICAO ADMINISTRATIVA:-----

1.1 - A.N.M.P. - ASSOCIACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES:---

Presente officio c/ entrada n. 4926, de 21.05.90, enviando mensagem respeitante a comemoracao do 6. Aniversario. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".-----

1.2 - A.M.D.S. - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO DISTRITO DE SETUBAL:

Presente officio c/ entrada n. 4813, de 17.05.90, fazendo referencia as varias solicitacoes apresentadas numa reuniao com a Delegacao da Associacao Portuguesa de Deficientes. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".-----

1.3 - P.S.D. - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:-----

Presente carta c/ entrada n. 4936, de 21.05.90, solicitando preenchimento dos documentos que anexa, respeitantes a composicao da Camara e Freguesias do Concelho. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Envie-se o solicitado".-----

1.4 - XI - ENCONTRO DE TEATRO NA ESCOLA - G.A.TO. S.A. - Escola

Secundaria de Santo Andre: Presente carta c/ entrada n. 5075, de 24.05.90, agradecendo colaboracao no Encontro referenciado. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".-----

.../...

1.5 - DORINDA PEREIRA DIOGO DA SILVA PEREIRA:-----
Presente req. c/ entrada n. 1086, de 02.04.90, solicitando autorizacao para instalar uma barraca de venda de gelados, na Praca da Republica, em Sines. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Nao se concorda com a proposta da requerente".-----

1.6 - ANA MARIA MARCELINO LOPES:-----
Presente carta c/ entrada n. 5022, de 23.05.90, solicitando cedencia do Castelo de Sines e estrados para uma passagem de modelos, a realizar no dia 30.06.90. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Nao se ve inconveniente. Nao ha disponibilidade de estrados para emprestimo".-----

1.7 - G.C.S. - GINASIO CLUBE DE SINES:-----
Presente carta c/ entrada n. 5016, de 20.05.90, enviando curriculum desportivo de alguns atletas da Seccao de Atletismo. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento".-----

1.8 - CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DE PORTO COVO:-----
Presente carta c/ entrada n. 5019, de 23.05.90, dando conhecimento dos novos membros da Direccao do Clube e solicitando marcacao de reuniao. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento. A Sra. Vereadora Eugenia fara a reuniao com a nova Direccao do Clube. Devera estar presente a Junta de Freguesia de Porto Covo, pois que as relacoes Autarquicas/Clube de Porto Covo sao feitas atraves da Junta de Freguesia".-----

1.9 - A.M.D.S. - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO DISTRITO DE SETUBAL:
Presente officio c/ entrada n. 5151, de 28.05.90, solicitando envio de informacao sobre prioridades em termos de formacao profissional para o ano de 1991. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Trata-se de um trabalho de campo altamente importante. Ver se o Prof. Virgilio pode fazer este trabalho".-----

1.10 - RESENDE ACTIVIDADES TURISTICAS, S.A.:-----
Presente carta c/ entrada n. 4367, de 08.05.90, indicando os motivos por que o Largo 5 de Outubro nao e o local mais indicado ao embarque e desembarque de passageiros e solicitando para o efeito a Rua das Percebeiras. Presente parecer da DSU s/o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado como local para embarque e desembarque de passageiros a Rua das Percebeiras, frente a Reparticao de Financas, nas condicoes propostas pelo requerente".

1.11 - RESENDE ACTIVIDADES TURISTICAS, S.A.:-----
Presente req. n. 1292, de 08.05.90, solicitando emissao de certidao onde conste a distancia da nova Estrada Municipal entre S. Torpes e Porto Covo e se a mesma permite a circulacao, com seguranca e regularidade, de veiculos automoveis pesados de passageiros.-----
Presente parecer da DSU sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Informar que a estrada em causa com apenas 4,5 m de faixa de rodagem nao permite a circulacao em condicoes de seguranca, para veiculos pesados de passageiros".-----

1.12 - CLASSIFICACAO DOS ESTABELECEMENTOS DO GRUPO I:-----
Presente informacao da DSU sobre necessidade de ser constituída a Comissao de classificacao dos estabelecimentos do grupo I.-----
Deliberado, por unanimidade, que a Comissao de Classificacao de

.../...

Estabelecimentos Similares seja constituída pelo Sr. Vereador Salvador e Sra. Eng. Rosa Rodrigues.-----

1.13 - ANTONIO RICARDO CAMPOS SILVA:-----
Presente req. n. 1389, de 23.05.90, comunicando acidente com a viatura Fiat Uno JJ-37-78, no dia 20.05.90, motivado pela má sinalização das obras, na Avenida Vasco da Gama e solicitando diligências no sentido de ser apurado o responsável pelo pagamento da reparação da referida viatura, conforme orçamento que anexa. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A C.M.S. entende que o requerente deve ser ressarcido dos prejuízos que teve na sua viatura e cujo orçamento aponta para 453.030\$00. A C.M.S. entende não só pelo afirmado pela P.S.P. como pela própria Fiscalização Municipal que a obra não está devidamente sinalizada. Assim, a C. M. S. delibera, notificar o empreiteiro da obra para que suporte inteiramente os prejuízos do acidente e imediatamente sinalize convenientemente as obras que realiza". De-se conhecimento deste despacho ao requerente".-----

1.14 - CAPITANIA DO PORTO DE SINES - Descarga de águas residuais para o mar: Presente ofício c/ entrada n. 5265, de 30.05.90, informando ter, efectivamente, havido nos dias 23.03.90 e 27.04.90 descarga de águas residuais para o mar, provenientes da ETAL, pertencente a A.P.S. e que estas não possuem resíduos de hidrocarbonetos, aguardando a efectivação de análises para determinar a nocividade a fauna e flora marinha. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Acusar a recepção. A C.M.S. tomou devida nota e agradece que lhe sejam comunicados os resultados das análises em causa logo que conhecidos".-----

1.15 - GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUES:-----
Presente carta c/ entrada n. 4731, de 16.05.90, informando ter apresentado na Assembleia da República o Projecto de Lei n. 512/V que anexa sobre"Lei de enquadramento da intervenção dos Municípios na gestão e acompanhamento dos programas operacionais e subvencões globais integrados no PDR e que visam directamente o desenvolvimento regional e local" e ter pedido a ratificação do Dec.-Lei n. 121-B/90 de 12 de Abril. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A C.M.S. concorda na generalidade com os princípios que justificam o pedido de ratificação do DL 121-B/90, nomeadamente na afirmação de que os Municípios deverão ter um maior peso em todo o processo relativo a administração do QCA".-----

1.16 - IPS - INSTITUTO POLITECNICO DE SETUBAL - Escola Superior de Educação: Presente ofício c/ entrada n. 5207, de 29.05.90, agradecendo colaboração prestada na semana de trabalho de campo integrada nas "Actividades Interculturais". Mereceu, por unanimidade o despacho de:"Tomamos conhecimento".-----

2 - REPARTIÇÃO FINANCEIRA: -----
2.1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N. 102: -----
Presente o citado resumo que apresenta os seguintes valores: -----
Operações Orçamentais - menos 31.041.817\$00: -----
Operações de Tesouraria - 55.943.397\$00. -----

2.2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N. 12: -----
Aprovada, por unanimidade, a referida proposta que apresenta tanto

.../...

na Receita como na Despesa, um total de esc. 14.600.000\$00. -----

2.3 - A.M.D.S. - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO DISTRITO DE SETUBAL: Presente officio n. 487, informando da tomada de posicao face a decisao Governamental, de promover isencoes de Sisa e Contribuicao Autarquica sem atender ao previsto na Lei das Financas Locais. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento". -

2.4 - CAMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA: ----- Presente officio n. 2906, enviando proposta sobre as isencoes concedidas pelo Governo a Sisa e a Contribuicao Autarquica. Mereceu por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento". -----

2.5 - CONTRIBUICAO AUTARQUICA: ----- Presente mapa da Reparticao de Financas de Sines, indicando os totais da Contribuicao a cobrar em 1990. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento. Solicitar relacao dos predios com isencao permanente, rapidamente". -----

2.6 - LUCILIA ROSA EUSEBIO PEREIRA - Curso sobre Meio Ambiente: - Deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento de 4.066\$00, relativo a despesas efectuadas com o referido curso, conforme documentos que apresenta. -----

2.7 - DELEGACAO ESCOLAR DE SINES - Cantinas das Escolas n. 1 e 2: - Presente relacao discriminativa das despesas efectuadas no mes de Abril, no total de 303.456\$00. Aprovado, por unanimidade, o pagamento daquela importancia. -----

2.8 - ESCOLA PRIMARIA N. 2 - REPARACAO DA FOTOCOPIADORA: ----- Deliberado, por unanimidade, processar o pagamento de 18.420\$00, referente a reparacao da referida maquina. -----

2.9 - RESTAURACAO DA CAPELA DA MISERICORDIA: ----- Presente factura do Sr. Eng. Capucho, referente a elaboracao do projecto de electricidade, por motivo de alteracoes no Cafe 'A Coca' no valor de 46.800\$00. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: -- 'Aprovado o pagamento da referida factura'. -----

2.10 - EMPREITADA DOS BLOCOS G e H DA ESTRADA DA COSTA DO NORTE: - Presentes facturas n.s 1655 e 1717, da Covop, referentes aos autos de medicao n.s 12 e 11, nos valores de 43.109\$50 e 78.246\$00, respectivamente. Aprovado, por unanimidade, o pagamento das referidas facturas, face ao parecer favoravel do Tecnico. -----

2.11 - EMPREITADA DO MURO DA PRAIA: ----- Presente factura n. 91, da Sociedade Manuel Ribeiro & Filhos, Lda. no valor de 1.742.446\$60. Aprovado, por unanimidade, o pagamento da referida factura. -----

2.12 - EMPREITADA DE CONSTRUCAO DO JARDIM MUNICIPAL - Av. General Humberto Delgado: - Presente a factura n. 1824, da Cavop, referente ao auto de medicao n. 8. A Camara, aprovou por unanimidade o auto de medicao n. 8, no valor de (-333.554\$00), a entrar em encontro de contas. -----

.../...

2.13 - ARRANJOS EXTERIORES DA QUINTA DOS PASSARINHOS: -----
Presente factura n. 1763, da Cavop, no valor de 3.700.112\$00,
referente ao auto de medicaçao n. 7. Aprovado, por unanimidade, o
pagamento da referida factura. -----

2.14 - ESTADIO MUNICIPAL: -----
Presentes facturas n.s 4205-A, 4206-A e 4215-A, da Firma "Os Tres
Mosqueteiros, Lda.", nos valores de 523.926\$00, 305.370\$00 e
280.800\$00, referentes a transporte de saibro, carregamentos de
terras e escavacoes, respectivamente. Aprovado, por unanimidade, o
pagamento das referidas facturas. -----

2.15 - HABITACAO DA CAMARA CEDIDA A UMA DEFICIENTE IDOSA: -----
Presente informaçao da Fiscalizacão sobre o mobiliario necessario.
Deliberado, por unanimidade, adquirir por ajuste directo o
mobiliario constante na informaçao, no valor de 51.000\$00 a Casa
Lopes Paulo e um fogao, no valor de 6.400\$00, a Antonio Duarte, Lda..

2.16 - ARRELVAMENTO DO ESTADIO MUNICIPAL: -----
Presente factura do Restaurante Buzio, no valor de 20.000\$00,
referente a despesa com alimentacão de Tecnicos reunidos para
analisar questoes relacionadas com o arrelvamento. Aprovado, por
unanimidade, o pagamento da referida factura. -----

2.17 - LIMPEZA DE FOSSAS - Tubagem para o Limpa de Fossas: -----
Aprovado, por unanimidade, adquirir por ajuste directo ao abrigo do
Dec.-Lei 390/82, a tubagem, no valor de 134.070\$00, a Antonio
Cavalinhos - Santiago do Cacem. -----

2.18 - PREDIOS DEGRADADOS: -----
Deliberado, por unanimidade, adquirir por ajuste directo, 3 janelas
em madeira, ao Sr. Eduardo Tomas Pereira, por 46.000\$00 e oferta-
-las a D. Vitoria Lazaro, viuva e vivendo de uma pequena pensao de
sobrevivencia no valor de 10.870\$00. -----

2.19 - MERCADO MUNICIPAL DE PORTO COVO - Conclusao: -----
Presente factura n.29/90, da firma Quintela Projectos e Construcoes
Lda., no valor de 4.988.022\$00, referente a trabalhos efectuados
por administracão directa. Aprovado, por unanimidade, o pagamento da
referida factura. -----

2.20 - ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRO DA COOPERATIVA: -----
Presente factura n. 88, da Sociedade de Construcoes Manuel Ribeiro
& Filhos, Lda., no valor de 558.468\$00. Aprovado, por unanimidade,
o pagamento da referida factura. -----

2.21 - BLOCO SANITARIO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO: -----
Presente factura n. 87, da Sociedade Construcoes Manuel Ribeiro &
Filhos, Lda., no valor de 1.760.400\$00. Aprovado, por unanimidade,
o pagamento da referida factura. -----

2.22 - REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA AO PAIOL - Reposicao: -----
Presente factura n. 984, da Acoril - Empreiteiros, Lda., no valor
3.489.877\$00. Aprovado, por unanimidade, o pagamento da referida
factura. -----

.../...

2.23 - ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DA COOPERATIVA: -----
Presente factura n. 89, da Sociedade de Construcoes Manuel Ribeiro & Filhos, lda., no valor de 3.177.792\$00 (auto de medicao n. 2).
Aprovado, por unanimidade, o pagamento da referida factura. -----

2.24 - CONSTRUCAO DA ESTRADA MUNICIPAL RIBEIRA DE MORGAVEL/PORTO COVO. Presente factura n. 42, da Terbal, no valor de 5.261.351\$00 (auto de medicao n. 11). Aprovado, por unanimidade, o pagamento da referida factura. -----

2.25 - TRABALHOS DE LIMPEZA E ENSAIO DO CAUDAL DO FURO JK 1, EM MONTE FEIO: - Presente factura n. 1197, da Firma G.K.N. Keller, no valor de 850.770\$00. Aprovado, por unanimidade, o pagamento da referida factura, que esta conforme o contrato aprovado. -----

2.26 - RESTAURACAO DA CAPELA DA MISERICORDIA: -----
Presente factura n. 1054, no valor de 72.540\$00, referente a trabalhos executados no estabelecimento junto a Capela, pela firma Compelmada. Aprovado, por unanimidade, o pagamento da referida factura. -----

2.27 - R.N. - RODOVIARIA NACIONAL: -----
Presente factura n. 12272, referente a despesas com passagens cedidas no mes de Abril, no total de 99.530\$00 . Aprovado, por unanimidade, o pagamento da referida factura. -----

2.28 - REGULACAO AUTOMATICA DO TRAFEGO - Cruzamento da Av. General Humberto Delgado/Rua da Alegria/Rua da Costa do Norte. Face a adjudicacao em reuniao de 11.10.89, e aprovado, por unanimidade, a execucao imediata dos trabalhos aprovados nessa data, pela firma Repremer. -----

2.29 - INFORMACAO DA FISCALIZACAO MUNICIPAL-Habitacao na Cadaveira Presente informacao com entrada n. 5251, de 30.05.90, relatando as condicoes da referida habitacao, a qual e composta por r/c e sotao, e referindo a pretensao da inquilina Sra. D. Olinda Maria Pereira Elias de habitar tambem o sotao, uma vez que o r/c, se torna demasiado pequeno para o seu agregado familiar. A dita habitacao esta na posse da Sra. D. Maria Celeste Messias Raposo, filha da ex-proprietaria, que foi expropriada pelo G.A.S.. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "A C.M.S. esta receptiva a proceder ao arrendamento deste predio a Sra.D. Olinda Maria Pereira Elias, logo que entre na sua posse. A C.M.S. entende que o contrato de arrendamento a firmar abrangendo o r/c e o sotao do predio em questao. A C.M.S. enviara um Fiscal para verificar o que se encontra no sotao. A C.M.S. oficiara o G.A.S. questionando se existem outros contratos de arrendamento para o mesmo predio, designadamente com a Sra. D. Maria Celeste M. Raposo. -----

IV - AQUISICOES: -----
1 - Deliberado, por unanimidade, adjudicar aos fornecedores que apresentaram os precos mais favoraveis, o material constante nos mapas anexos, no total de 2.324.135\$00 + 1.072.272\$00. -----

2 - Deliberado, por unanimidade, adquirir por ajuste directo, nos termos do Dec.-Lei n.390/82, o material constante do mapa em anexo, no total de 1.885.399\$00. -----

.../...

- V - PESSOAL:-----
- 1 - VITOR MANUEL CORREIA FERREIRA:-----
Presente o processo do "Concurso Interno para Tecnico Auxiliar de 1a. Classe " a que se refere o Aviso n. 41/90, publicado no Diario da Republica, III Serie, n. 100, de 02.05.90. Deliberado, por unanimidade promover o Sr. Vitor Manuel Correia Ferreira, a Tecnico Auxiliar de 1a. Classe, com efeitos a partir de 01.06.90.-----
- 2 - JORGE MANUEL MARREIROS RITA:-----
Presente o processo do "Concurso Interno para Engenheiro Tecnico de Maquinas de 1a. Classe", a que se refere o Aviso n. 13/90, publicado na III Serie do Diario da Republica, n. 100, de 02.05.90. Deliberado, por unanimidade, promover o Sr. Jorge Manuel Marreiros Rita, a Eng. Tecnico de Maquinas de 1a. Classe, com efeitos a partir de 01.06.90.-----
- 3 - DURVAL PRATA FERREIRA:-----
Presente o processo do "Concurso Externo para Encarregado de Pessoal Auxiliar", a que se refere o Aviso n. 44/90, publicado na III Serie do Diario da Republica, n. 108, de 11.05.90. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" 1- E admitido a concurso o unico concorrente, Sr. Durval Prata Ferreira; 2- Tendo em conta que reúne as características especificas exigidas pela C.M.S. e constantes no Aviso acima referido; 3- Considerando que foi o unico concorrente, e o Sr. Durval Prata Ferreira, provido no referido lugar, a partir de 01.06.90, por urgente conveniencia de servico".
- 4 - INSCRICOES PARA ADJUNTO DE TESOUREIRO:-----
Presente informacao da S. de Pessoal, de que nao houve quaisquer inscricoes para o preenchimento do referido lugar. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Abrir inscricoes, pelo periodo de 15 dias, para um lugar de Adjunto de Tesoureiro, com contrato a prazo certo, pelo periodo de 6 meses, para substituir o funcionario que solicitou licenca sem vencimento".-----
- 5 - JOAQUIM FRANCISCO GAMITO DA SILVA:-----
Presente req. c/ entrada n. 1384, de 23.05.90, solicitando que sejam efectuados os descontos referentes ao periodo em que se encontrar de licenca sem vencimento. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Deferido".-----
- 6 - CONCURSO EXTERNO PARA ADMISSAO DE TRES AUXILIARES TECNICOS DE CAMPISMO: Presente acta do juri do concurso referido em epigrafe, aberto pelo Aviso n. 48/90, publicado na III Serie do Diario da Republica, n. 116, de 21.05.90. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o provimento nos tres lugares de Auxiliar Tecnico de Campismo, das tres candidatas - Anabela de Jesus Ribeiro Calhau, Maria Celeste da Silva Apolonia e Helena Maria da Silva Madeira, classificadas com 14 (catorze) valores a partir de 01.06.90, por urgente conveniencia de servico".-----
- 7 - INSCRICOES PARA SERVENTE E APRENDIZ DE MECANICO:-----
Tendo em conta as necessidades prementes dos servicos e os pareceres dos Tecnicos dos respectivos sectores, foi deliberado, por unanimidade, abrir inscricoes para contratacao, a prazo certo, pelo periodo de 6 meses, nos termos do art. 44, do Dec.-Lei n. 247/87, de 17 de Junho, conjugado com o art. 9. do Dec.-Lei n. 184/89, de

.../...

02 de Junho, para as seguintes categorias: - 7 lugares de Servente e 1 lugar de Aprendiz de Mecanico.-----

8 - INSCRICOES PARA LIMPEZA DO MERCADO MUNICIPAL E GUARDA DO PARQUE DO MERCADO MUNICIPAL: Tendo em conta o acrescimo de servico motivado pela grande afluencia de utentes no Mercado Municipal, durante os meses de Verao, foi deliberado, por unanimidade, abrir inscricoes para CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS , pelo periodo de 90 dias, nos termos do art. 44, do Dec.-Lei n. 247/87, de 17 de Junho, conjugado com o art. 9. do Dec.-Lei n. 184/89, de 02 de Junho, para o desempenho das seguintes funcoes: 1 lugar para limpeza do Mercado Municipal de Sines e 1 lugar para Guarda do Parque do Mercado Municipal de Sines.-----

VI - EXPEDIENTE DE OBRAS: -----

1 - EXPEDIENTE DIVERSO: -----

1.1 - AERODROMO MUNICIPAL: -----

Presente informacao do Fiel do Aerodromo, comunicando que as obras de reparacao do mesmo continuam por fazer, e que a torre do Aerodromo apresenta um aspecto de abandono, pois ha 11 anos que nao e pintada. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "A D.T.O. deve providenciar com a brevidade possivel, as reparacoes pedidas, pois nao parece justificado o atraso de 11 anos!!! na pintura". -----

1.2 - CONSTRUCAO DE UM BLOCO PARA REALOJAMENTOS: -----

Presente informacao da Fiscalizacao Municipal, enviando a relacao e fotografias dos lugares onde existem familias habitando em barracas. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Consideram-se para este efeito as barracas da Estrada da Floresta e de S.Marcos"

1.3 - AMPLIACAO DOS LOTES DO BAIRRO JOAQUIM DA COSTA, CEDIDOS EM

DIREITO DE SUPERFICIE: - Presente officio da Junta de Freguesia de Porto Covo, com entrada n. 525, de 16.05.90, informando de que nao ve qualquer inconveniente na ampliacao acima referida, bem como requerimento (abaixo assinado) com entrada n. 54, dos proprietarios dos lotes, fazendo tal solicitacao. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Concorda-se com a pretensao dos Moradores do Bairro Joaquim da Costa, nos termos do parecer Tecnico, que se transcreve - Nao se ve inconveniente na alteracao proposta pelos requerentes, somente o lote n. 13 nao pode executar esta ampliacao, ja que tem uma profundidade de 15 m. Devem os requerentes utilizar materiais identicos aos existentes". -----

1.4 - ANTONIO MANUEL OLIVEIRA FERREIRA: -----

Presente parecer do Dr. Leonel, relativo a utilizacao do sotao do predio sito na Rua Arlete Argente Guerreiro, n. 5, em Sines, do qual e inquilino o Sr. Antonio Manuel Oliveira Ferreira. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: " Deve notificar-se a proprietaria do predio de que devera efectuar as obras necessarias para garantir boas condicoes de habitabilidade, dispondo para o efeito do prazo de 90 dias, findo o qual a C.M.S. podera mandar proceder a execucao da mesma nos termos da lei".-----

2 - VIABILIDADE DE CONSTRUCAO:-----

2.1 - FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS:-----

Presente req. c/ entrada n. 1233, que na qualidade de proprietario

.../...

do restaurante "O Mexilhao" e pretendendo ampliar as instalacoes do mesmo, solicita informacao sobre a viabilidade da moradia sita na Rua Sacadura Cabral, n. 26, ser adaptada para esse fim, pois a mesma situa-se ao lado do seu Restaurante. Junta autorizacao da proprietaria. Presente tambem parecer da DPU sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Nao se ve inconveniente. Deve apresentar projecto".-----

2.2 - FORTE & TRIGO DA ROZA, LDA.: -----
Presente officio c/ entrada n. 166, de 19.02.90, solicitando informacao sobre a viabilidade de montagem de um escritorio de vendas em terrenos da Investifinatur, em Porto Covo, com a localizacao e as caracteristicas defenidas em anexo. Presente tambem parecer tecnico da DPU sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Indeferido. Transcrever o parecer tecnico - Entendendo-se esta construcao como escritorio de vendas de lotes de terreno,os quais ainda nao se encontrem abrangidos por processo de loteamento, nao se aconselha o deferimento desta pretensao. Tambem se levantam algumas duvidas quanto a integracao desta construcao neste local,ja que para a sua apreciacao se torna indispensavel a apresentacao de uma memoria descritiva que indique materiais e cores a utilizar no exterior, alem do estudo do estacionamento previsto".-----

2.3 - STAS - SOCIEDADE TECNICA DE AGUAS E SANEAMENTO, LDA.: -----
Presente officio c/ entrada n. 167, de 19.02.90, solicitando informacao sobre viabilidade de construcao, no terreno que indica em anexo,para instalacoes provisorias do estaleiro definido tambem em anexo, necessario a preparacao, arranque e execucao das obras a levar a efeito nos terenos da Investifinatur,em Porto Covo.Mereceu por unanimidade, o despacho de:"Transmitir a requerente o parecer seguinte, com o qual a C.M.S. concorda - Entendendo-se esta solicitacao como viabilidade de implantacao de estaleiro, nao se ve inconveniente quanto ao local indicado pelos requerentes,ja que o afastamento do nucleo urbano e a pouca viabilidade das vias principais sao razoes importantes para aquela escolha. Para completar este processo torna-se indispensavel a apresentacao, a uma escala conveniente, de todos os projectos das construcoes previstas,alem do estudo de ocupacao e muro de vedacao. Alem disso o inicio da construcao deste estaleiro devera ser posterior a aprovacao do alvara de loteamento do terreno".-----

3 - OBRAS PARTICULARES:-----

3.1 - CONSTRUCOES, ALTERACOES, LEGALIZACOES:-----

3.1.1 - MARIA MANUELA GRANES DA SILVA VAZ:-----

Presente req. n. 334, de 02.04.90, solicitando autorizacao para construcao de um predio c/ 5 pisos, na Rua Marques de Pombal,n.115 em Sines, licenca de demolicao do predio antigo e respectiva licenca de construcao pelo prazo de um ano.Presente tambem parecer da DPU informando de que o estudo se encontra em condicoes de aprovacao. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o presente estudo. Deve prosseguir com o projecto. A DPU fornecera indicacoes quanto a implantacao".-----

3.1.2 - ADELINA MARIA SANTOS SILVA:-----

Presente carta c/ entrada n. 321, de 26.03.90,solicitando que seja revisto o seu processo referente ao pedido de construcao da

.../...

garagem, que pretende realizar, no quintal da sua residencia, sita no Bairro Soeiro Pereira Gomes, n. 79, em Sines. Presente tambem parecer da DPU sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Nao se ve inconveniente no deferimento da pretensao de acordo com o parecer tecnico. Sera da responsabilidade da requerente obter a autorizacao do IGHAPE, podendo no entanto dar inicio a obra apos levantamento da respectiva licenca se o entender".-----

3.1.3 - MARIA DA GRACA ALMEIDA LOPES: -----
Presente requerimento com entrada n.339, de 4.04.90, da sua curadora Maria Carolina da Costa Alberto Marques, solicitando aprovacao do projecto de alteracoes, as quais foram executadas na fase de construcao do predio em construcao na Rua Gago Coutinho, n. 1, em Sines. Presente tambem parecer da D.P.U. sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Atendendo que nao se pode responsabilizar a proprietaria, sera advertido o Tecnico responsavel da obra, devendo para o efeito a D.P.U. indicar a C.M.S. quais as penalidades previstas na Lei e no Regulamento Municipal. Nestes termos consideram-se aprovadas as alteracoes introduzidas sem previa autorizacao. Deve levantar-se o auto de embargo".-----

3.1.4 - JOAQUIM FRANCISCO GUERREIRO PARRINHA: -----
Presente carta com entrada n. 463, de 03.05.90, apresentando planta com alteracao que fez para fecho da entrada da sua habitacao com aluminio e vidros, sita na Quinta dos Passarinhos, lote 198, em Sines Presente tambem um levantamento dos lotes que tem estrutura de aluminio e vidraca nas fachadas (nas entradas e varandas), transformadas em marquises. Presentes pareceres da D.S.U. e D.P.U. sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Indeferido. A C.M.S. nao concorda com a legalizacao destas marquises, valendo o despacho igualmente para as restantes situacoes identicas, pelas razoes invocadas no parecer tecnico que se transcreve: - Com o fecho deste espaco, correspondente a entrada principal desta edificacao, assiste-se a um empobrecimento na qualidade desta construcao, contrastante com toda a envolvente. Defende-se aqui o respeito pela harmonizacao com o conjunto, no que se refere aos volumes, uso de materiais e cores, que deem continuidade ao ambiente existente".-----

4 - OBRAS MUNICIPAIS: -----
4.1 - OBRAS NO EDIFICIO MUNICIPAL DA CAMARA VELHA: -----
Presente carta com entrada n. 405, de 16.04.90, da firma Cavop, Lda. apresentando proposta no valor global de 105.000\$00 sem IVA, para reparacao da empena continua ao edificio, prolongamento das reparacoes que estao a executar no exterior do edificio em epigrafe. Presente tambem parecer da D.S.U., sobre o assunto. Mereceu por unanimidade, o despacho de: "Concorda-se com o projecto apresentado no valor de 105.000\$00 sem IVA. Solicita-se igualmente proposta para a parede (empena) imediatamente a seguir, por razoes de ordem estetica".-----

4.2 - ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DA COOPERATIVA/R. JOSE MARTINS FERREIRA: - Presente carta com entrada n. 327, de 28.03.90, da firma Sociedade Construcoes Manuel Ribeiro & Filhos, Lda., informando que a alteracao do tipo de pavimento previsto na zona de xadrez de mosaico hidraulico para mosaico tipo calçada, tera um custo total

.../...

de 89.775\$00, dado que o preco por metro quadrado e de 133\$00 sem IVA, de acordo com a proposta e a area a pavimentar de 15mx45m. Presente tambem parecer da D.S.U., informando que o mosaico tem um perfil aproximado ao da calçada, parecendo resistente, pelo que seria de aceitar a alteracao. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Concorda-se com o parecer tecnico e aprova-se a alteracao proposta no valor de 89.775\$00". -----

5 - LOTEAMENTOS: -----
5.1 - LOTEAMENTO DA TEIMOSA - Bairro Joaquim da Costa: -----
Presente requerimento com entrada n. 424, de 30.04.90, do sr. Eng. Dario Jacinto Valerio, Tecnico responsavel pelos trabalhos das infraestruturas do Bairro acima referido, solicitando uma nova vistoria as mesmas,ao Jardim Publico ja concluido,aos passeios que correspondem a 70% do total e tambem a libertacao da garantia bancaria correspondente. Presente tambem o parecer da D.S.U., informando que se deve manter ainda uma garantia de 400 contos, podendo libertar-se 600 contos. Mereceu,por unanimidade,o despacho de:"Concorda-se com o parecer tecnico.Podem libertar-se 600.000\$00 da garantia respectiva". -----

VI - ACTA:-----
E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

VII - ENCERRAMENTO:-----
E nao havendo mais assuntos a tratar o Exmo.Sr.Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 02.00 horas do dia 31.05.90.-----

E eu, _____, Chefe de Seccao , a subscrevi.-----

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,
